



Excelentíssima Senhora
Emanuelle Querino Martins
Presidente da Câmara Mirim de Imbituba
Nesta

INDICAÇÃO MIRIM Nº 018/2024

Geovane Salvador Júnior Vereador Mirim da Escola de Educação Básica Estadual “Eng. Álvaro Catão”, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de Senhoria, INDICAR, ao Excelentíssimo Prefeito em exercício Antônio Clésio da Costa, determinar, “Trânsito de mão única na Rua Braulino Trajano Miranda rua do mercado Iskina no bairro Divineia”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,
Senhor Prefeito,

O início desta rua citada fica intransitável devido ao grande número de carros estacionados diariamente.

Sendo uma rua de grande movimento por ser uma das entradas do bairro e ter comércio próximo onde. Também os caminhões param para carga e descarga. Seria interessante colocar esta rua apenas para entrada e a rua de cima para saída.

Diante disto solicito aprovação dos Nobres Vereadores e que seja dada a devida atenção pelo órgão competente.

Imbituba, 28 de fevereiro de 2024.

Geovane Salvador Júnior
Vereador Mirim